



PROJETO DE LEI N.º 03/2025-L

INCLUI O EVENTO “BARRA VERÃO ESPORTIVO” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Barra Bonita, o evento “**BARRA VERÃO ESPORTIVO**”, a ser realizado anualmente na primeira quinzena de fevereiro.

Art. 2º - O evento de que trata o artigo anterior, poderá ser organizado e promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, por meio das secretarias designadas pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único – Poderão ser firmadas parcerias com a iniciativa privada para organização do evento.

Art. 3º - A presente Lei deverá ser regulamentada por Decreto do Executivo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de janeiro de 2025.

CRISTHIAM LEANDRO GUIMARÃES (Kiko)
Vereador



JUSTIFICATIVA

O evento Verão Esportivo já é tradicional em nosso município, com centenas de atletas e expectadores, movimentando a orla turística.

Esse reconhecimento vem de um trabalho sério que vem sendo construindo através dos anos, inclusive as equipes trazem atletas de outras cidades para competirem, mas o que vale além da competição é o atrativo turístico em Barra Bonita, promovido pelo chamado turismo esportivo.

Vale destacar ainda o Verão Esportivo é um evento de baixo custo para o município, mas que gera resultados expressivos tanto esportivos, quanto comerciais e principalmente turísticos.

Por estes motivos, e com vistas a fomentar ainda mais o esporte e o turismo esportivo em nossa cidade, peço o voto favorável dos nobres pares.

CRISTHIAM LEANDRO GUIMARÃES (Kiko)
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G27B0PFF0FY54MSW>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G27B-0PFF-0FY5-4MSW